

CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA-CEP

Ata da Oitava Reunião Extraordinária

Ano 2010

Data: 08 de outubro de 2010.

Horário: 16h00.

Local: Auditório da Amapá Previdência – AMPREV.

Conselheiros presentes:

Julia Favilla Maia - Presidente;

Carlos Alberto Canezin - Conselheiro Titular;

Helton Pontes da Costa – Conselheiro Titular;

Micherlon Mendonça dos Santos – Conselheiro Titular;

Anatal de Jesus Pires de Oliveira – Conselheiro Titular;

Moisés Tavares de Araújo – Conselheiro Titular;

Marlúcio de Almeida Souza – Conselheiro Titular;

Antônio Márcio de Souza Pelaes – Conselheiro Titular;

Xirlene do Socorro Costa – Conselheira Titular;

Fernando Cezar Pereira da Silva – Conselheiro Titular.

Convidados presentes:

Ivana Contente Gonçalves – Diretora de Benefício e Fiscalização;

Francicleide Marinho da Silva - Diretora Financeira e Atuária;

Rosely Caldas - Procuradora Jurídica.

Ordem do Dia:

1. Edital de Convocação;
2. Verificação de quorum;

3. Justificativa de ausência;

4. **Apresentação da nova gestão da AMPREV, seus objetivos e metas:**

- a) Plano de Cargos e salários dos servidores da AMPREV, haja vista que a contratação de empresa especializada, para a implantação e realização de concurso público, encontrava-se em procedimento licitatório, em fase conclusiva;
- b) Medidas administrativas e judiciais, adotadas, quanto às cobranças de dívidas previdenciárias dos Órgãos dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, inclusive o Ministério Público e o Tribunal de Contas, Autarquias e Fundações Públicas, relativo às contribuições ordinárias, como definidos no Art. 3º, inciso IV, da Lei nº. 0915/2005-AMPREV.
- c) Medidas administrativas de andamento dos trabalhos quanto às propostas de alteração da legislação da Amapá Previdência/AMPREV, no que se refere a sua personalidade jurídica e a política de custeio e benefícios.

Encaminhamentos:

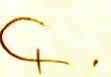
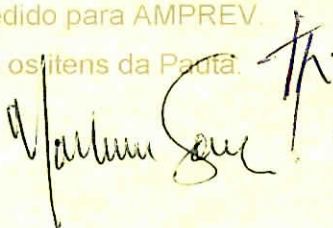
Inicialmente a Dra. Ivana fez a abertura da reunião, apresentando a Dra. Julia Favilla Maia, nomeada no dia 01 de outubro como Diretora Presidente da AMPREV interinamente, pois também é diretora do PRODAP, e que a partir daquela data assumiria a Presidência do Conselho Estadual de Previdência.

Continuando, falou da atuação do Conselho, e a importância nos trabalhos e decisões realizada em conjunto (Diretoria Executiva/AMPREV e Conselho Estadual de Previdência - CEP), concluiu, dando boas vindas a Dra. Julia e lhe passou a palavra.

A Presidente inicialmente apresentou duas pessoas que estavam lhe acompanhando que são: Marco Aurélio, Auditor, no qual faz parte de uma empresa que presta serviços para o Estado, via Procuradoria do Estado, e sua atuação na AMPREV é por indicação direta do Governo do Estado, que solicitou a Procuradoria do Estado que seja um Órgão atuante e parceiro dentro de diversas demandas que tem a AMPREV, como a questão da personalidade jurídica, e da possibilidade de pagamento/parcelamento da dívida do GEA, e de todas as demandas que a AMPREV tem na Procuradoria do Estado.

Continuando, apresentou o senhor Jhonatan Secre, indicado pela Controladoria Geral do Estado, que está cedido para AMPREV.

Após, passamos para os itens da Pauta.



Item 01 da Ordem do Dia – Leitura do Edital de Convocação:

Prosseguindo com a pauta, a Dra. Ivana proferiu com a leitura do edital de convocação nº. 018/2010.

Item 02 da Ordem do Dia – Verificação de quorum:

Após a chamada nominalmente, verificou-se a presença de dez Conselheiros.

Item 03 da Ordem do Dia - Justificativa de ausência;

O Conselheiro Fernando informou que a Conselheira Estela Sá estava ausente do Estado, participando de reunião dos Conselheiros Corregedores Gerais do Ministério Público e o seu Suplente Conselheiro Marcelo Moreira, estava de atestado médica, no qual entregou cópia a secretaria do CEP.

Item 04 da Ordem do Dia - Apresentação da nova gestão da AMPREV, seus objetivos e metas:

a) Plano de Cargos e salários dos servidores da AMPREV, haja vista que a contratação de empresa especializada, para a implantação e realização de concurso público, encontrava-se em procedimento licitatório, em fase conclusiva;

A Presidente falou que foi notificada da existência de um termo de ajustamento de conduta (TAC), assinado pelo Presidente Artur Sotão, no dia 06 de abril, diz que a AMPREV deveria colocar em circulação um edital na data que passou de 06 de outubro de 2010, sobre a convocação de um concurso público para a AMPREV, e que algum momento passado chegou-se a conclusão de que para a realização do concurso, por uma questão técnica, precisava ser feito antes uma estruturação organizacional que passava pelo plano de cargos e salários.

Continuando, falou que segundo informações, a Fundação Getulio Vargas, chegou a apresentar uma proposta com preços exorbitantes, e após a decisão do Conselho, partiu a ideia da realização do processo licitatório para contratação de uma empresa para realização da elaboração do plano de cargos e salários da AMPREV, de que, um passo anterior, não constava no TAC.

Falou da sua preocupação em relação ao prazo, teria que informar ao Ministério Público a circulação do edital para realização do concurso da AMPREV.

Falou ainda, que foi informada que ocorreu uma reunião preliminar com o Ministério do Trabalho, para informar o atraso dos prazos, e solicitou a ata dessa reunião, que no seu entender não estava conclusiva, pois não consta que o Ministério Público do Trabalho, a pessoa da Dra. Vanessa, diz que concorda com o

novo prazo, consta somente que se a AMPREV apresentar no dia 21 de outubro, um plano concreto e eficiente com datas específica e bem esclarecedora sobre o trabalho que estaria sendo feito, poderiam vim a concordar com a modificação de prazo.

Continuando, falou que foi informada que o processo licitatório provavelmente não iria ser concluído no dia 21 de outubro, e que particularmente como Presidente, entende que isso é um ponto que o Conselho tem que discutir, que poderíamos fazer esse trabalho internamente, sendo esta uma opinião pessoal, mas que pode vim a ser voto vencido. O que a AMPREV está fazendo no momento é aguardando a reunião do Conselho, pois jamais iríamos parar o procedimento licitatório, sem a anuência do Conselho, e da Procuradora do Trabalho.

Concluiu que após a decisão deste Conselho, marcaríamos uma reunião com a Procuradora, Dra. Vanessa, e apresentariamos uma proposta de data para conclusão do trabalho, e solicitaria a assinatura de um novo prazo.

O Conselheiro Fernando historiou o fato, falou que quando essa matéria veio a este Conselho, foi deliberado pela constituição de uma comissão com a designação de três Conselheiros, que não obteve resultado devido ao pedido de afastamento de dois Conselheiros por motivo de doença, e que ao mesmo tempo por deliberação deste Conselho havia uma outra comissão trabalhando a questão da legislação da AMPREV, naquilo que se figura inclusive na sua personalidade Jurídica, e por decisão do Conselho decidiram que fossem somados esses dois trabalhos, mas que infelizmente não acabou funcionando.

Continuando, falou do surgimento da informação da existência do TAC junto ao Ministério Público do Trabalho, exigindo a realização do Concurso Público na AMPREV, e em uma sugestão também deste Colegiado, e informações obtidas em visitas na AMAZONPREV, que também havia feito um procedimento licitatório para contratação de uma empresa para elaboração de plano de cargos e salários daquela Instituição, e então este Conselho decidiu por consultar uma empresa especializada, o que em tese a partir da sua contratação ficou decidido que seria constituída uma comissão entre técnicos e alguns Conselheiros, que pudessem acompanhar com olhos vigilantes o trabalho a ser realizado.

Falou ainda que em preliminar, é isso que está deliberado, e a informação que foi repassada recentemente pelo então Presidente Artur Sotão, foi que no sentido do procedimento, estava sendo feito, e inclusive em fase conclusiva, e

também o Conselho é sabedor que recentemente houve uma reunião em que compareceram os gestores da AMPREV junto ao Ministério Público do Trabalho, para apresentar justificativas de que o procedimento licitatório estava sendo concluído, e que os passos estavam sendo dados, que ninguém estava de braços cruzados e nem adormecidos sobre a questão do TAC assinado pelo então gestor.

Concluiu dizendo que qualquer medida que vá de encontro a esse desenho que foi feito, deve voltar a este plenário.

O Conselheiro Marlúcio falou que por motivo de segurança, o Conselho decidiu pela contratação de uma empresa especializada para elaboração do plano de cargos e salário da AMPREV.

O Conselheiro Fernando com relação a esses fatos, fez questionamentos para que tivesse entendimento; 1) perguntou sobre o andamento do procedimento licitatório, se estava conclusivo ou em alguma fase de recurso, gostaria de relatório completo, fase a fase, pra poder entender a preocupação com o TAC; 2) Qual o prazo final do TAC? E se a Presidente já procurou agendar uma reunião junto ao Ministério Público do Trabalho? Ou de qualquer sorte, antecipou que ele iria procurar e marcar uma agenda para conversar e saber do TAC, que apesar de muito comentado, nunca foi apresentado fisicamente a este plenário;

E aproveitou também para perguntar, pois segundo informações obtidas, a possibilidade da existência ou não da "força tarefa" aqui implantada, de que teriam os senhores Lindoval Alcântara, consultor do Tribunal de Contas, Eugenio, Procurador da Assembléia Legislativa e Veridiano do Tribunal de Justiça, para alheio e contrariando o andamento das orientações partidas deste Conselho, elaborar um plano de cargos e salário para o Instituto, e inclusive objetivando uma tramitação "célere", que de até cinco dias seria aprovado na Assembléia Legislativa.

A Presidente explicou que não existe nenhuma força tarefa, e que, quando chegou à AMPREV, verificou que a Instituição estava com o CRP vencido, e pediu auxílio ao Gabinete e alguns funcionários de carreira da Instituição, para orientá-la de quem seria aqueles possíveis representantes dos Poderes, que se encontram inadimplentes, para fazer um primeiro momento de contato, até que pudesse fazer contato formal com este Conselho, da mesma maneira que pediu para fazer contato com o Conselheiro Fernando, informalmente, para conseguir a Minuta do Projeto de Lei, com o objetivo de conhecer a matéria, sem passar por cima do Conselho.

O Conselheiro Marlúcio falou que, não se pode trabalhar em plano de cargos e salário sem mexer na estrutura da AMPREV, que seria mudar para autarquia especial, não vê no primeiro momento politicamente uma segurança para que seja feito este trabalho, pois estamos no final de mandado do Governo atual.

Concluiu dizendo que deve ser feito uma justificativa a Procuradoria do Trabalho, para informar que está sendo feito o procedimento licitatório.

A Presidente falou que se a Procuradora do Trabalho concordar, não vê problema, mas questionou sobre continuar com o processo sem virá autarquia, por isso a sua preocupação de procurar informações com o Conselheiro Fernando, sobre que pé anda o Projeto de Lei.

E após varias discussões o Conselheiro Fernando colocou que a proposta seria que fosse feito um relatório do procedimento licitatório, fase a fase, e que seja colocada na próxima pauta da reunião ordinária, e com relação ao TAC, que seja agendada ao Ministério Público do Trabalho uma reunião que participarão três membros do Conselho, Diretoria Executiva e Procuradora.

Deliberação: O Conselho aprovou por unanimidade de votos, a proposta colocada pelo Conselheiro Fernando.

Após, foi apresentado os três membros do Conselho com o intuito de participar da reunião que será agendada no Ministério do Trabalho, que são: Fernando Cezar, Marlúcio Almeida e Xirlene Costa, e também a participação do Presidente da Comissão de licitação.

A seguir a Presidente sugeriu uma inversão, porque o item; c) Medidas administrativas de andamento dos trabalhos quanto às propostas de alteração da legislação da Amapá Previdência/AMPREV, no que se refere a sua personalidade jurídica e a política de custeio e benefícios, na verdade este item já foi exaurido.

Todos concordaram.

O Conselheiro Fernando só fez o encaminhamento que este item (c) deve constar na próxima pauta da reunião ordinária.

Passando para o próximo item:

b) Medidas administrativas e judiciais, adotadas, quanto às cobranças de dívidas previdenciárias dos Órgãos dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, inclusive o Ministério Público e o Tribunal de Contas, Autarquias e Fundações Públicas relativo às contribuições ordinárias, como definidos no Art. 3º, inciso IV, da Lei nº. 0915/2005-AMPREV.

A Presidente falou que com relação a este item, acompanhou as atas das reuniões do Conselho, e que na reunião do dia 30/06/10, o Conselho deliberou que teríamos o prazo de trinta dias para fazer a notificação, e após isso deveria ser buscado meios Judiciais para se fazer a cobrança. E após isso na ata do dia 03/08/10, foi registrado que o Presidente, na época, Artur Sotão, teve alguns contatos amigáveis com os representantes do Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas e Assembléia Legislativa.

Continuando, falou que o que se tem de concreto, e está em via de análise e aprovação, é a proposta de negociação que foi apresentada para o Tribunal de Justiça.

Falou da consulta feita a Procuradoria do Estado, sobre se tínhamos ou não, a possibilidade de se fazer uma cobrança com autonomia Jurídica, que no seu ponto de vista, temos um parecer conclusivo, que é fato, que a Procuradoria do Estado não pode, mas não diz que a Procuradoria da AMPREV pode. E que no seu ponto de vista o caminho que se tem para uma solução de não negociação administrativa da dívida, é buscar a modificação da personalidade Jurídica da AMPREV, do contrario, se tem uma dificuldade de executar essa dívida de outra maneira.

Falou que está dando continuidade do encaminhamento dos Ofícios, e existe o desejo de todos os entes, e inclusive do Executivo de negociação e pagamento da dívida, e já solicitou da Diretoria financeira toda a memória de cálculo e atualização das dívidas de todos os Poderes.

Concluiu dizendo, que a AMPREV juntamente com o Conselho tem que definir e propor algo efetivo e exequível, e de pano de fundo temos a questão do CRP que passa pela inadimplência dessa dívida dos entes com a AMPREV.

O Conselheiro Fernando falou que compreende a argumentação, mas existe uma deliberação deste Conselho datada de 30/06/10, em sua reunião ordinária que reconhecia, e inclusive foi dada a responsabilidade a Procuradoria Jurídica da AMPREV para apresentar os meios Jurídicos possíveis e cabíveis, para cobrança da dívida, e foi dado o prazo de trinta dias para que a Diretoria Executiva amigavelmente expedisse ofício ou, encontrasse alguma forma de conversa com os entes devedores.

Falou que o ponto é pacífico, e gostaria que, a nível de encaminhamento que os processos viessem com todos os registros de andamento de todos os procedimentos e atualizações de eventuais pagamentos e proposta efetiva de

encaminhamentos de procedimentos, do dia trinta de junho até a data de vinte e oito de outubro.

Após varias discussões a Presidente falou que vai dar continuidade aos processos, e solicitar a atualização da dívida até o dia vinte e oito de outubro.


O Conselheiro Fernando falou que as possíveis medidas Judiciais sejam feitas, e se for feito termo de parcelamento, que seja respeitando os moldes do contratado com o Executivo, de que seja apresentado garantia formal, verdadeira, garantir o FPE.

A Presidente colocou a proposta do Conselheiro Fernando para votação.


Deliberação: O Conselho aprovou por unanimidade de votos, a proposta colocada pelo Conselheiro Fernando, que os processos das cobranças de dividas, viessem com todos os registros do dia trinta de junho até vinte e oito de outubro, de andamento de todos os procedimentos e atualizações com eventuais pagamentos e proposta efetiva de encaminhamentos de procedimentos. E apresentação das medidas Judiciais possíveis e cabíveis, apresentada pela Procuradoria da AMPREV.

E nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou a reunião às dezessete horas e trinta e oito minutos, da qual eu, Josilene de Souza Rodrigues, Secretária do CEP, lavrei a presente ata, que será assinada pelos Conselheiros presentes.

Macapá-AP, 08 de outubro de 2010.

Julia Favilla Maia: 
Presidente do Conselho

Carlos Alberto Canezin: 
Membro Titular, representante do Tribunal de Justiça.

Helton Pontes Costa: 
Membro Titular, representante dos Militares ativos.

Micherlon Mendonça dos Santos: 
Membro Titular, representante dos Militares Inativos.

Anatal de Jesus Pires de Oliveira: _____
Membro Titular, representante dos servidores Civis Ativos.

Moisés Tavares de Araújo: *Moisés Tavares de Araújo*
Membro Titular, representante dos servidores Civis Inativos.

Marlúcio de Almeida Souza: *Marlúcio de Almeida Souza*
Membro Titular, representante dos servidores da Assembléia Legislativa.

Antônio Márcio de Souza Pelaes: *Antônio Márcio de Souza Pelaes*
Membro Titular, representante dos servidores do Poder Judiciário.

Xirlene do Socorro Costa: *Xirlene do Socorro Costa*
Membro Titular, representante dos servidores do Tribunal de Contas.

Fernando Cezar Pereira da Silva: *Fernando Cezar Pereira da Silva*
Membro Titular, representante dos servidores do Ministério Público.